



**PORTARIA Nº 210/2016**

Constitui a Comissão Recursal Especial para apreciar e decidir sobre recursos contra atos da Comissão Eleitoral das Eleições objetivando a escolha de representantes no Conselho Diretor da FUNECE, do Ouvidor Geral da FUNECE, de representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e de representantes no Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº 0993296/2016 de 16/02/2016, considerando o disposto no Art. 13 da Resolução nº 337/2002-CONSU, de 1º de julho de 2002, no Art. 22 da Resolução nº 888/2012-CONSU, de 07 de agosto de 2012, no Art. 8º da Resolução nº 900/2012-CONSU, de 1º de outubro de 2012 e no Art. 8º da Resolução nº 901/2012-CONSU, de 1º de outubro de 2012, que estabelecem normas e procedimentos para as Eleições objetivando a escolha de representantes no Conselho Diretor da FUNECE, do Ouvidor Geral da FUNECE, de representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e de representantes no Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Ceará, respectivamente, no período de 01/02/2016 à 30/06/2016, sem ônus para o erários estadual.

**RESOLVE:**

1. Constituir a Comissão Recursal Especial, de que tratam o Art. 13 da Resolução nº 337/2002-CONSU, de 1º de julho de 2002, o Art. 22 da Resolução nº 888/2012-CONSU, de 07 de agosto de 2012, o Art. 8º da Resolução nº 900/2012-CONSU, de 1º de outubro de 2012 e o Art. 8º da Resolução nº 901/2012-CONSU, de 1º de outubro de 2012, como instância de apreciação de recursos contra atos da Comissão Eleitoral de coordenação das Eleições para representantes no Conselho Diretor da FUNECE, para Ouvidor Geral da FUNECE, para representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e para representantes no Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Ceará.

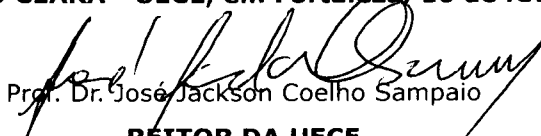
2. A Comissão Recursal Especial será composta dos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Comissão Eleitoral
Adriana Wanderley de Pinho Pessoa	06145.1-3	Prof. Adjunto, Ref. M	Presidente
Paulo Marcelo Farias Moreira	05195.1-0	Analista de Sistemas, Ref. 30	Membro
Luiz Eduardo Farias Bezerra	03388.1-0	Analista de Sistemas, Re. 30	Membro
Tarcileide Maria Costa Bezerra	06481.1-6	Professor Assistente, Ref. H	Secretária

3. As competências da Comissão Recursal Especial estão estabelecidas no Art. 13 da Resolução nº 337/2002-CONSU, de 1º de julho de 2002, no Art. 23 da Resolução nº 888/2012-CONSU, de 07 de agosto de 2012, no Art. 9º da Resolução nº 900/2012-CONSU, de 1º de outubro de 2012 e no Art. 9º da Resolução nº 901/2012-CONSU, de 1º de outubro de 2012.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.**

  
Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**REITOR DA UECE**